



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 003/2023.01, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE REDES SOCIAIS, ALIMENTAÇÃO DE CONTEÚDOS E MONITORAMENTO EM SITES E REDES SOCIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E URUBURETAMA -CE.

O valor Global para a aquisição acima descrita, importa na quantia de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), com a empresa 2S PRODUÇÕES, EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FESTAS E PROMOÇÃO DE BANDAS EIRELI.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária de Educação deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama – CE, 09 de Janeiro de 2023.


Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão de Licitação